

## DECRETO Nº 1262-02/2018

### *Abre Crédito Especial e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1642-02/2018 de 19 de julho de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 – SMOSU

15.452.0007.1002 – Pavimentação Vias Urbanas

3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações(532) ..... R\$ 3.500.000,00

Total ..... R\$ 3.500.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso o proveniente da provável arrecadação a maior com base em operação de crédito, apurado nos termos da Lei 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º: Recurso 1109 – Operação de Crédito BRDE .....

R\$ 3.500.000,00

Total ..... R\$ 3.500.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de julho de 2018.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças